AVISO À PROVA DIDÁTICA

EDITAL 115/2024-GR/UEA

A Comissão Realizadora do Processo Seletivo para contratação temporária de professores para o Curso de Bacharelado em Arqueologia (**Edital Nº 115/2024- GR/UEA**) do Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP da Universidade do Estado do Amazonas torna pública as seguintes informações:

1.SORTEIO DO TEMA E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

DATA	EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
28/01/2025	115/2024	09:00h (horário de Manaus)	https://meet.google.com/icz-ajfb-tps

OBS:

- Todos os candidatos aprovados para a Etapa II - Prova Didática devem estar da sala virtual, com 10 minutos de antecedência do horário informado, acessando o link disponibilizado;
- O sorteio seguirá a seguinte ordem:

1º sorteio: Tema da Prova Diática (comum a todos os candidatos);

2º sorteio: Ordem de apresentação da Prova Didática.

- De acordo com o **item 4.4** do edital, os candidatos que não estiverem presente (no link disponibilizado) no ato do sorteio do tema estarão eliminados do certame.

2.ENTREGA DO PLANO DE AULA E DA AULA

Os candidatos devem enviar até às **17 horas** (horário de Manaus) do **dia 29/01/2024** o Plano de Aula (em formato PDF) e a Apresentação da Aula (Powerpoint), para o seguinte endereço de e-mail: pssarqueologiaoe@uea.edu.br

OBS: De acordo com **item 4.5** do edital, a não realização do envio ou o envio fora do prazo estabelecido acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

3.REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

- Os candidatos deverão acessar a sala virtual (**link a ser enviado via email informado no ato da inscrição**) com, no mínimo, 10 minutos de antecedência do horário* agendado para a prova didática.
- É vedada a presença de candidatos assistindo às apresentações de seus concorrentes, garantindo imparcialidade e sigilo.
- Na sala virtual, estarão presentes: **a**) O candidato; **b**) Os membros da banca examinadora (designados pelo Reitor); **c**) Representantes da Comissão Realizadora, com funções exclusivamente técnicas, caso necessário.
- A prova didática, de acordo com o **item 4.7** do edital**,** deverá ter: **a**) Tempo mínimo: 20 minutos. **b**) Tempo máximo: 30 minutos. A responsabilidade pelo controle do tempo será exclusivamente do candidato. O descumprimento dos limites de tempo implicará em dedução de 1 ponto da nota final.
- De acordo com o **item 4.8** do edital**,** Após os 30 min, a banca examinadora poderá fazer questionamentos ao candidato, com duração máxima de 15 minutos.

OBS:

***** Horário de Manaus.

Manaus, 27 de janeiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLARICE BIANCHEZZI
Data: 27/01/2025 11:10:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clarice Bianchezzi
Presidente da Comissão Realizadora